



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**INDICAÇÃO N°** 073/93.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**APROVADO**

Em 16/03/93

Marcos da Rocha Mendes

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse publico, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, saneamento básico e calçamento para o bairro Tangará.

Sala das Sessões, 16 de março de 1.993.

**LUIZ ANTÔNIO DE MELO COTIAS**

Vereador/Autor

**JUSTIFICAÇÃO:**

O bairro Tangará está começando, nada mais inteligente do que se iniciar as obras de acordo com a sua estatura, porque facilita sobmaneira o lançamento do ponto de partida sob a ótica do crescimento.

Após a sua total popularização esta obra que agora é simples, torna-se à inviável.

/mrs.